



DECRETO Nº 11 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.715

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$46.561,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				46.561,44
01	11	01	CÂMARA MUNICIPAL	
13	01.031.0001.2005.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	37.392,00
		1	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		001 001	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	
14	01.031.0001.2005.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	550,00
		1	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		001 001	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	
36	01.031.0001.9001.0000	3.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÃO INSS - EMPREGADOR CÂMARA MUNICIPAL	8.619,44
		1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
		001 001	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

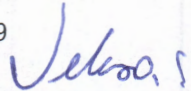
Anulação:

01	11	01	CÂMARA MUNICIPAL	
2	01.031.0001.1002.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - CM	-46.561,44
		1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
		001 001	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Proprios do Municipio	

Anulação ( - ) -46.561,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OURILANDIA DO NORTE, 02 de setembro de 2019

  
ROMILDO VELOSO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
092.205.852-00